



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/SEMA

**RELATÓRIO TÉCNICO COMO SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO 3º
MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE DE PORTO GRANDE**

**MACAPÁ - AP
2022**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Clécio Luiz Vilhena Vieira
Governador do Estado do Amapá

Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTORES

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Msc Chefe da ASPAM/SEMA
Jessejames Lima da Costa – Técnico da ASPAM/SEMA

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Elaboração do Relatório Técnico **Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização – ASPAM/GAB/SEMA**

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Relatório Técnico como subsídio para a realização do 3º monitoramento da Gestão Ambiental do Órgão municipal de meio ambiente de Porto Grande / Secretaria de Estado do Meio Ambiente; Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA). – Macapá: Sema, 2023.

45 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Relatório Técnico. 3. Município de Porto Grande - Amapá. I. Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM). II. Título

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4-5
2 HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE.....	6-7
3 APRESENTAÇÃO.....	8
4 DESENVOLVIMENTO.....	9
4.1 Informações Gerais do OMMA.....	9
5 ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO.....	10
5.1 Estrutura Organizacional.....	10
5.2 Estrutura Física e de Equipamentos.....	11-12
5.3 Equipe Técnica e Administrativa.....	13
6 INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL.....	14
6.1 Legislação Ambiental Municipal.....	14
6.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente.....	15-16
6.3 Licenciamento Ambiental.....	16-17
6.4 Controle Ambiental.....	18
6.5 Fiscalização Ambiental.....	19
6.5.1 Ações em parceria com a polícia militar e batalhão ambiental	20
6.5.2 Ações em parceria com o bombeiro militar.....	21
6.5.3 Ações em parceria com o Ibama.....	22
6.5.4 Ações em parceria com o DNPM e ANM.....	23
6.5.5 Ações de fiscalização realizada somente com a equipe da secretaria.....	24
6.5.6 Ações gerais de fiscalização.....	25-27
6.5.7 Modelos de formulários utilizados.....	28
6.6. Educação Ambiental.....	29
6.6.1 Palestras ambientais no IFAP.....	30
6.6.2 Palestra ambiental na escola municipal Elias Trajano.....	31
6.6.3 Palestra com aula prática de plantio de mudas a alunos do IFAP e escola Acreno processo de recuperação de área degradada.....	32
6.6.4 Palestra com aula prática de plantio de soja a alunos da rede pública.....	33
6.6.5 Biblioteca ambiental.....	34
7 Transparência das Informações.....	34
8 Delegação de Atividades.....	34
9 Convênio de Cooperação Técnica.....	35
10 Boas Práticas Ambientais.....	36-37
11 Sistema Eletrônico de Informações.....	38
12 Outras Competências Administrativas.....	38
13 Pressão Externa na Gestão do Órgão.....	38
14 Assessoria Jurídica Ambiental.....	38
15 Fundo de Meio Ambiente.....	38
16 Órgão de Controle Externo.....	39
17 Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEOGAM.....	39
18 Rotatividade de Gestor no OMMA.....	39
19 Unidades de Conservação – UC.....	39
20 CONCLUSÃO.....	40-42
REFERÊNCIAS	43
REGISTRO FOTOGRÁFICO E QUESTIONÁRIO SITUACIONAL DO OMMA PORTO GRANDE.....	44-45

1 - INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, que além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, fixou-se normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

No nível regional o Governo do Estado do Amapá, através da SEMA, promoveu estratégias de atuação com relação à descentralização da gestão ambiental. Em 2015 estabeleceu o Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, apresentando como uma das metas realizar o monitoramento da gestão ambiental municipal a cada 02 anos.

Tendo como marco zero o diagnóstico da gestão ambiental realizado em 2016, o 1º monitoramento feito em 2018, o 2º realizado em 2020, o Estado através da SEMA/ASPAM, vem dando continuidade no acompanhamento da gestão das secretarias municipais do meio ambiente relativas à competência administrativa de proteção ao meio ambiente, com o objetivo de identificar os avanços ou retrocessos na gestão ambiental em todos os órgãos municipais de meio ambiente do Amapá (OMMA's/AP). Dando prosseguimento ao estabelecido no Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, e conforme estabelecido no art. 7º da resolução COEMA 046/18 – “Caberá a SEMA/AP identificar os municípios que não possuem órgão capacitado ou conselho municipal de meio ambiente” e, comunicar ao órgão estadual licenciador para assumir supletivamente o licenciamento das atividades de impacto local, e ainda no seu parágrafo único que diz caberá à SEMA manter atualizada a lista oficial dos órgãos ambientais municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental, devendo informar aos demais órgãos ligados ao sistema de meio ambiente, bem como divulgar no endereço eletrônico da SEMA.

Considerando que é necessário conhecer como os municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização (ASPAM/SEMA), visitou a secretaria municipal de meio ambiente de Serra do Navio, no período de 14 a 15 de julho de 2022, com o objetivo de conferir e confirmar as informações apresentadas no relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021; aplicar questionário para levantamento de novas informações das ações realizadas no ano de 2022 e levantar as comprovações documentais., visando subsidiar a realização do monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município/2021/2022.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Porto Grande, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e reunião de trabalho para se saber como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Reunimos com a equipe técnica tendo à frente o secretário Valdir Pantoja e o coordenador ambiental Sr. Lindomar, demonstramos a metodologia que seria utilizada no trabalho que consistiu da seguinte maneira: em função da existência de internet na secretaria, disponibilizamos no e-mail da secretaria o arquivo do questionário situacional. Utilizamos a metodologia participativa no preenchimento das informações utilizando as informações prestadas no relatório de atividades relativas ao ano de 2021 e completando com as de 2022. Inicialmente foi explicado o significado de cada indicador do questionário situacional e posteriormente foi respondido cada questionamento do mesmo. Foram obtidas informações acerca dos seguintes indicadores: OMMA capacitado (possuir equipe técnica, infraestrutura, e conselho de meio ambiente ativo); licenciamento ambiental/controlado ambiental; fiscalização; educação ambiental; transparência das informações; delegação de atividades; convênio de cooperação técnica; boas práticas ambientais; sistema eletrônico de gestão ambiental; outras competências administrativas; pressão externa; assessoria jurídica; fundo de meio ambiente; conselho de meio ambiente; controle externo; PEFOGAM; rotatividade do gestor; UC municipal. As informações levantadas foram condensadas no relatório técnico que subsidiará a elaboração do 3º monitoramento do índice de favorabilidade da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá.

2 – BREVE HISTÓRICO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE



Fonte: Governo do Estado do Amapá

Localizado na região central do Estado, o Município de Porto Grande está localizado a 108 quilômetros de Macapá. Foi criado pela Lei nº 3 de 1º de maio de 1992. O acesso é pela rodovia federal BR-156 e a viagem até a região conta com um trecho todo asfaltado.

Ainda não existe um levantamento oficial do Município de Porto Grande. Sabe-se apenas que as terras foram desmembradas de Macapá. É rico em recursos naturais e possui uma grande área madeireira, constituindo a base de sua economia. A atração turística do Município funciona dentro da própria cidade, com um atrativo balneário (uma piscina natural) e o festival do abacaxi, realizado todo ano, atraindo visitantes de todo o Estado.

Não se tem uma definição precisa da origem do nome Porto Grande. Contam os mais antigos que surgiu no tempo em que a colônia do Matapi era tão próspera em termos de produção agrícola que o fato da comunidade se reunir para comercializar

o produto lembrava um grande porto. Há ainda outra versão para o nome que, segundo alguns moradores, surgiu do fato de haver existido uma mercearia cujo nome era Porto Grande. No setor primário, são prósperas as criações de bovinos, bubalinos e suínos.

Destaca-se, também, o setor extrativista vegetal, inicialmente o plantio e a exploração de Pinnus, e agora Eucalyptus, pela Amapá Florestal e Celulose S/A – AMCEL, que extrai a matéria-prima para fabricação da celulose.

No setor secundário existe a exploração mineral, o Município é o principal produtor de areia, seixo e brita do Estado. Porto Grande conta com a instalação de duas hidrelétricas para produção de energia que se destacam como empreendimentos produtivos na região.

Turismo – Porto Grande é conhecido pela realização do Festival do Abacaxi, no mês de setembro. Mais recentemente, foram também instituídos os festivais da laranja e do milho. A região é conhecida pelo balneário existente na orla da cidade, banhada pelo rio Araguari.¹

MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE	
População estimada em 2021 (hab.)	22.927 pessoas
Área da unidade territorial 2021 (km²)	4.428,013 km²
Densidade demográfica 2010 (hab./km²)	3,82 hab/km² [2010]
Código do Município	1600535
Gentílico	Portograndense
Prefeito:	JOSÉ MARIA BESSA

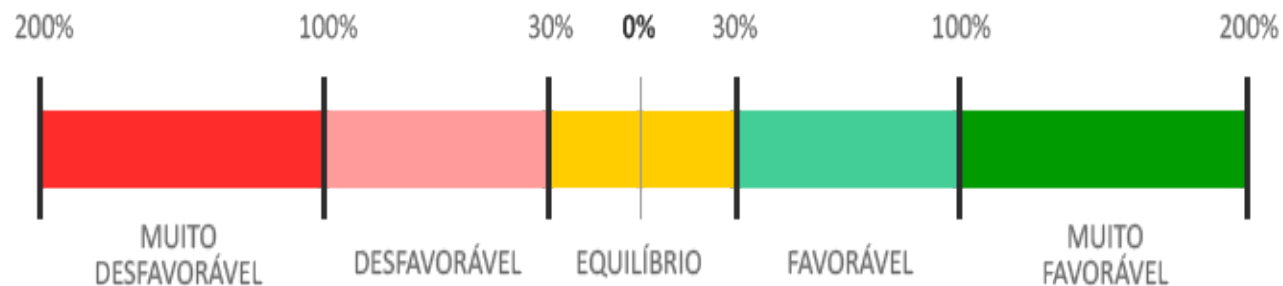
Fonte: <http://www.ibge.cidades.gov.br/>

¹Fonte: Governo do Estado do Amapá <<http://www4.ap.gov.br>>

RELATÓRIO TÉCNICO – MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE

3 – APRESENTAÇÃO: Este relatório técnico apresentará o levantamento, descrição e análise das informações e materiais comprobatórios obtidos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Porto Grande, seguindo o estabelecido no questionário situacional dos OMMA's, obtidas na visita realizada no período de 14 à 15 de julho de 2022 e que vai subsidiar a realização do 3º monitoramento da favorabilidade da gestão ambiental das secretarias municipais de meio ambiente dos municípios do Estado do Amapá. Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Porto Grande, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do diagnóstico em 2016 apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de Equilíbrio Positivo ou Estado de Alerta (7%), no 1º monitoramento em 2018, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de Favorável (34%). no 2º monitoramento em 2020 conseguiu alcançar o índice de 49%, portanto favorável a continuar exercendo a gestão ambiental de impacto local, Aqui vale mencionar que a régua de favorabilidade varia de 0 - 200 negativo e 0 – 200 positivo. Portanto quando comparamos os 03 índices pode-se afirmar que houve avanço na gestão ambiental.

RÉGUA DE FAVORABILIDADE - SWOT



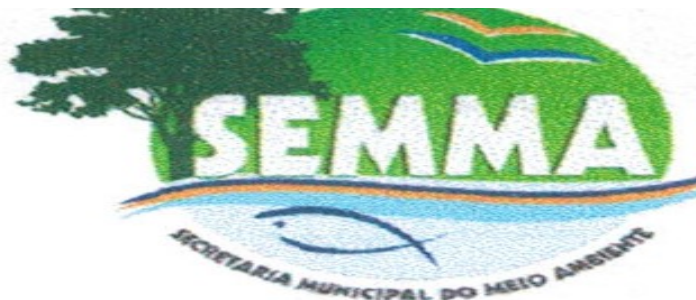
4 – DESENVOLVIMENTO - As informações que serão apresentadas levarão em consideração o estabelecido no formulário para obtenção das informações, nos relatórios apresentados, bem como, outras que foram obtidas ao longo das reuniões de trabalho, estando às comprovações das mesmas arquivadas na ASPAM/SEMA.

4.1 - INFORMAÇÕES GERAIS DO ÓRGÃO AMBIENTAL:

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - End. Rua Av, Mário Cruz S/N, Centro – CEP 68997-000

Secretário: VALDIR PANTOJA

LOGOMARCA DA SEMMA

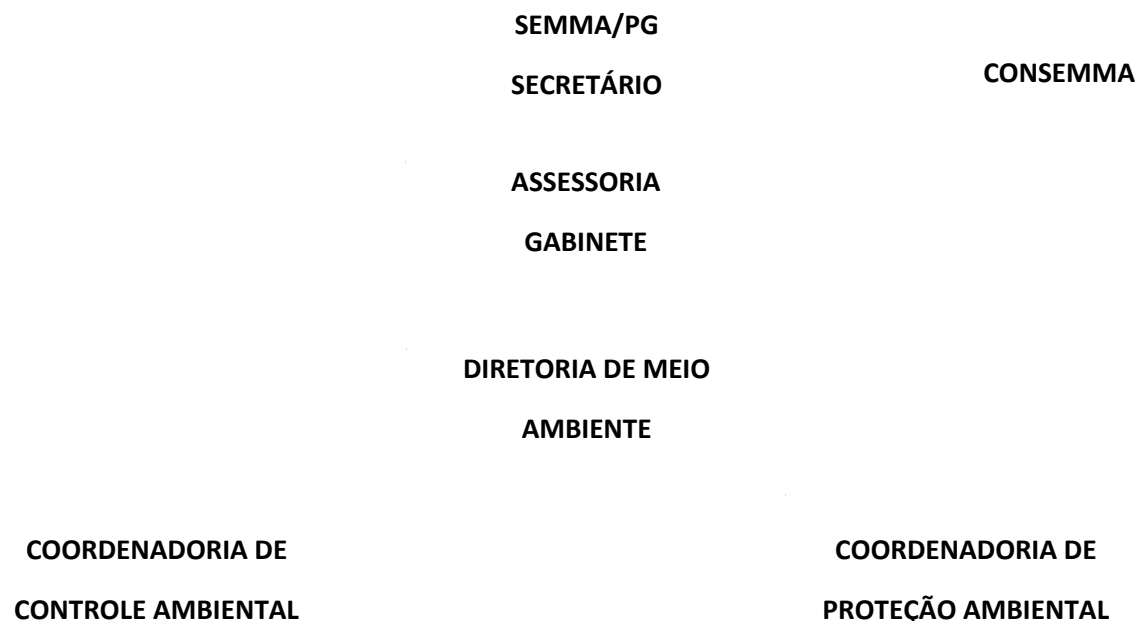


Fonte: SEMMA/PG

“ O OMMA no relatório de gestão ambiental apresentado, assim se posicionou segundo nosso plano de gestão para o ano de 2021 e mais 5 (cinco) meses do ano 2022, iniciamos nossos trabalhos priorizando a intensificação das fiscalizações ambientais no município visto que as ordens de distanciamento social por causa da pandemia provocada pelo covid-19 restringiram a regularidade dos trabalhos enquanto os infratores se aproveitavam do ensejo para cometer seus crimes ambientais; os trabalhos de educação e orientações ambientais deveriam ser retomados com maior celeridade, e as parcerias com outros órgãos com suas atividades voltadas à proteção do meio ambiente deveriam ser restabelecidas em razão das restrições acima descritas já terem se tornado mais flexíveis.”

5 – ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAPACITADO: Possuir técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados, infraestrutura para o funcionamento do OMMA e o conselho municipal de meio ambiente ativo. Este é o elemento indicador básico, estabelecido na legislação ambiental lei Complementar 140/2011 e Resolução COEMA 046/2018 que dá a possibilidade do órgão ambiental municipal atuar no processo de gestão ambiental de impacto local, especialmente no licenciamento ambiental. A partir de então serão os elementos considerados e que serão descritos nos itens a seguir do relatório técnico.

5.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – Conforme a Lei nº 296/2009-PMPG, a estrutura organizacional da SEMMA/PG apresenta-se conforme o esquema abaixo:



5.2 - ESTRUTURA FÍSICA E DE EQUIPAMENTOS– A SEMMA/PG funciona num prédio próprio, bastante funcional para atendimento dos setores que compõe a secretaria, construído por volta do ano de 2014 fruto de medida compensatória de um dos programas ambientais da empresa Ferreira Gomes Energia, que construiu e equipou a mesma com a estrutura necessária para funcionamento da SEMMA/PG, com salas para os setores: licenciamento, fiscalização, educação ambiental, biblioteca, gabinete e sala do secretário.



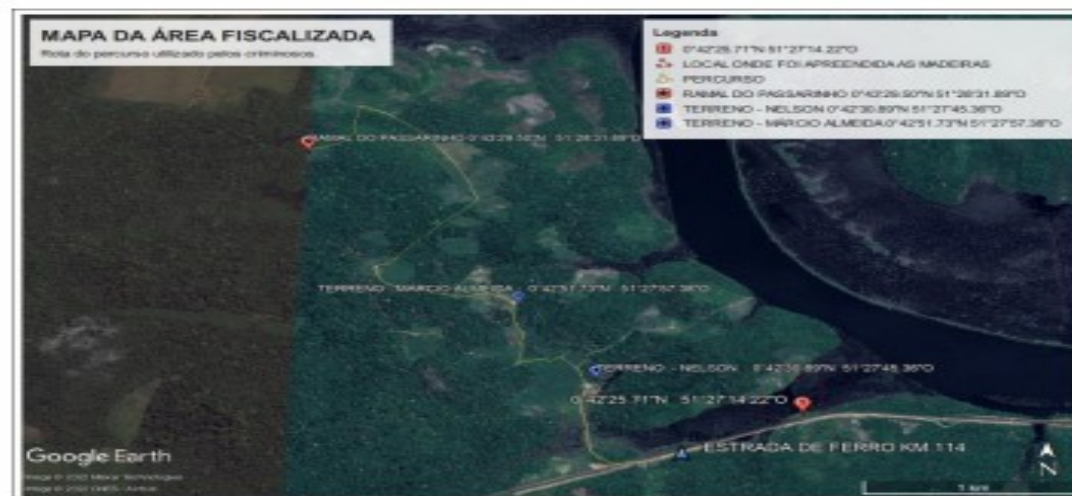
Fonte: SEMMA/PG

Com relação aos equipamentos foi observado uma boa disponibilidade de equipamentos e de mobiliários para desenvolvimento das atividades tais como computadores, impressoras, GPS, internet, voadeira com motor, rede de internet, Drone e o aplicativo NoteCam

que registra o ponto definindo a localização geográfica combinado a imagens fotográficas que são feitas no momento da ação; também utilizamos em nossa base o software Google Earth um programa de computador, cuja função é apresentar um modelo tridimensional do globo terrestre e construímos a partir daí um mapa de imagens de satélite obtidas de fontes diversas para localizar áreas passíveis de fiscalização! Esses equipamentos são utilizados sempre que necessário.



“Imagem registrada com o aplicativo NoteCam”



“Software Google Earth utilizado na produção de mapas”

5.3 – EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA – com relação a este aspecto a SEMMA/PG encontra-se com a seguinte composição na parte técnica e administrativa.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Nº ORDEM	NOME	FUNÇÃO	*VÍNCULO	SETOR
01	VALDIR PANTOJA	SECRETÁRIO MUNICIPAL	CARGO	GABINETE/SEMMA
02	LINDOMAR SILVA DE ALMEIDA	COORDENADO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	-	GABINETE/SEMMA
03	EDVALDO SOARES NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	EFETIVO	GABINETE/SEMMA
04	MAIA TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADM.	EFETIVO	
05	ALEXANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	EFETIVA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
06	SONIA MARIA SANTOS DA COSTA	RECEPCIONISTA	EFETIVA	
07	RENER JUNIOR FREITAS LIMA	FISCAL	CARGO	FISCALIZAÇÃO
08	AERLON MAIA CUNHA	FISCAL	CARGO	FISCALIZAÇÃO
09	ESTEVAM DOS SANTOS NASCIMENTO	FISCAL	CARGO	FISCALIZAÇÃO
10	THALIA LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CARGO	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
11	DENIZE	ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	CARGO	
12	FÁBIO LIMA	ADMINISTRADOR	CARGO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
13	JEAN VIANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARGO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
14	JOÃO VITOR	ESTAGIÁRIO	ESTAGIÁRIO	

6 – INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1 – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – O levantamento das informações permitiu constatar que o Município tem algumas leis ambientais para validar a gestão ambiental, no presente levantamento realizado em julho/2022, não se constatou novas normas criadas pelo OMMA/PG. Segue o quadro abaixo:

Normas	Assunto
Lei nº 293/2009	Fundo Municipal de Recursos p/ Meio Ambiente – FMMA
Lei nº 294/2009	Revisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA
Lei nº 295/2009	Institui e disciplina as taxas ambientais pelo exercício regular de poder de polícia e as tarifas.
Lei nº 296/2009	Criação da SEMMA e organograma
Lei nº 297/2009	Código Municipal de Meio Ambiente

6.2. – CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Lei nº 294/2009 apresenta a estrutura atual do CONSEMMA, com caráter deliberativo, consultivo e normativo. O quadro a seguir demonstra a composição do Conselho, conforme o citado artigo da Lei: Representantes do Poder Público Representantes da Sociedade Civil: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Representante do Sindicato dos Pescadores e Pescadoras e Agricultores Representante da Câmara Municipal Representante da Associação dos Agricultores da Região do Cupixi; Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Representante da Cooperativa Agroextrativista dos Produtores Rurais de Nova Canaã; Representante da Secretaria Municipal de Educação; Representante da Igreja Nossa Senhora do Brasil; Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus; Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Representante da Associação de Moradores do bairro Aeroporto; Representante do RURAP; Representante da Associação do Movimento Negro.

No período de 2021 a 2022, nosso conselho se reuniu sete vezes por causa da pandemia do coronavírus e do distanciamento social impostos pelos decretos, os contatos com os conselheiros são na maioria via telefone e através de vídeos conferências. O relatório apresentado mostrou que foram realizadas 07 reuniões do mesmo, conforme discriminado no quadro abaixo:

Nº DE ORDEM	TIPO DE REUNIÃO	DATA DA REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	1ª ORDINÁRIA	30/01/2019	ATA NA PASTA
02	2ª ORDINÁRIA	27/02/2019	DIVERSAS PAUTAS – ATA NA PASTA
03	3ª ORDINÁRIA	27/03/2019	DIVERSAS PAUTAS – ATA NA

			PASTA
04	4ª ORDINÁRIA	24/04/2019	DIVERSAS PAUTAS – ATA NA PASTA
05	5ª ORDINÁRIA	29/05/2019	DIVERSAS PAUTAS – ATA NA PASTA
06	6ª ORDINÁRIA	03/07/2019	DIVERSAS PAUTAS – ATA NA PASTA
07	7ª ORDINÁRIA	01/08/2019	DIVERSAS PAUTAS – ATA NA PASTA

6.3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL – O Setor de licenciamento analisa documentações apresentadas, que objetivam estabelecer as condições, restrições e medidas de controle ambiental a serem obedecidas, pelo empreendedor, para a localização, construção, instalação, operação, diversificação, reforma e ampliação de empreendimentos degradadores ou potencialmente poluidores.

“Foram solicitados 332 (trezentos e trinta e dois) licenciamentos ambientais, desses licenciamentos 19 (dezenove) foram indeferidos e 62 (sessenta e dois) que são referentes à corte ou poda de árvores, não precisam de processo! Portanto, das 332 solicitações 251 (duzentos e cinquenta e um) se transformaram em processos de licenciamentos. Nesse período (17 meses) foram emitidas 66 (sessenta e seis) Licenças Prévias – LP; 21 (vinte e uma) Licenças de Instalação – LI; 21 (vinte e uma) Licenças de Operação – LO; 102 (cento e duas) Autorizações Ambientais – AA, perfazendo um total de 167 licenças emitidas. Foram emitidas ainda 44 (quarenta e quatro) Certidões de Anuência Ambiental – CAA; 62 (sessenta e duas) Autorizações para Corte ou Poda de Árvores e 12 (doze) Licenças Municipais – LM”. OBS: As Licenças Municipais são documentos que atestam a viabilidade de

atividades de extração mineral no município e são utilizadas em todos os processos de Registro de Licença para Extração de Substâncias Minerais emitidos pela Agência Nacional de Mineração – ANM.

The image displays six official documents from the SEMMA/PG (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) of Porto Grande, AP. The documents are:

- LICENÇA PRÉVIA - LP** (Nº 001/2022-SEMMA/PM/PG): Issued on 22 de setembro de 2022. It authorizes the preliminary phase of the project.
- LICENÇA DE INSTALAÇÃO** (Nº 002/2022-SEMMA/PM/PG): Issued on 09 de junho de 2022. It authorizes the installation phase of the project.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO** (Nº 001/2022-SEMMA/PM/PG): Issued on 19 de janeiro de 2022. It authorizes the operational phase of the project.
- CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL** (Nº 001/2022-SEMMA/PM/PG): Issued on 13 de agosto de 2021. It certifies the environmental approval of the project.
- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** (Nº 003/2022-SEMMA/PM/PG): Issued on 08 de novembro de 2021. It authorizes the environmental management of the project.
- AUTORIZAÇÃO PARA CORTA DE PODA DE ÁRVORES** (Nº 004/2022-SEMMA/PM/PG): Issued on 23 de setembro de 2022. It authorizes the cutting and pruning of trees in the project area.

6.4 – CONTROLE AMBIENTAL – Esse indicador na nossa avaliação está relacionado diretamente ao controle das condicionantes estabelecidas nas licenças ambientais pelo OMMA. No presente momento a SEMAM/PG, informou que são feitos os devidos monitoramentos em todos os licenciamentos onde são necessários monitorar, as atividades minerais, madeireiras, produção de carvão vegetal, empresas ou pessoas que manipulam materiais inflamáveis, explosivos, tóxicos, radioativos, insalubres, que emitem carbono na atmosfera, etc. Em poucas situações são feitos pareceres, somente fazemos registros fotográficos do monitoramento e juntamos ao processo de licenciamento. Ainda não existe a preocupação de controlar e analisar relatórios entregues pelos empreendedores.



“SEMMA monitora cumprimento do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD”.

Fonte: SEMMA/PG

6.5 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Foram realizadas 194 (cento e noventa e quatro) ações de fiscalizações nas mais diversas áreas de atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras no município, no período de 01/01/2021 a 31/05/2022, enumeraremos algumas das mais importantes:

Ações da SEMMA em parceria com a Polícia Civil de Porto Grande.



"Flagrante de animais silvestres (Porcos Queixada) abatidos por infratores"



"Passarinhos ilegais são libertados na natureza"



"Frango D'Água Azul foi libertado"

Fonte: SEMMA/PG

6.5.1 - Ações da SEMMA em parceria com a Polícia Militar de Porto Grande e Polícia Ambiental do Estado.



"SEMMA/PM PG, Polícia Militar de Porto Grande e Batalhão Ambiental do Estado se juntam em combate ao desmatamento ilegal em Porto Grande".



"SEMMA/PM PG e Polícia Militar de Porto Grande fazem a maior apreensão de madeira ilegal no município de Porto Grande".



Fonte: SEMMA/PG

6.5.2 - Ações da SEMMA em parceria com os Bombeiros Militar de Porto Grande



“Equipes da SEMMA/PMPG e Bombeiro Militar de Porto Grande destroem jangada utilizada por criminosos para atravessar o rio Araguari com madeira ilegal”.

Fonte: SEMMA/PG

6.5.3 - Ações da SEMMA em parceria com o IBAMA



“Equipes da SEMMA/PMPG e IBAMA entram na floresta e localizam grande supressão ilegal de madeira, os criminosos se evadiram do local”.

Fonte: SEMMA/PG

6.5.4 - Ações da SEMMA em parceria com a ANM e DNPM.



"SEMMA embarga obra ilegal por falta de licença ambiental e alvará de construção".



Latitude: 0°42'13"N
Longitude: 51°22'53"W
Elevação: 66.742100 m
Precisão: 2,5 m
Tempo: 23-08-2021 09:15
Nota: 1

Powered by NoteCam



"SEMMA em parceria com a PM embargam atividade ilegal e apreendem instrumentos e máquinas utilizadas na operação".



Latitude: 0°40'858"N
Longitude: 51°22'901"W
Elevação: 131.57 m
Precisão: 1,7 m
Tempo: 25-05-2022 13:20
Nota: 88918

Powered by NoteCam



Powered by NoteCam



CPED Tempo: 20-09-2022 13:30
Nota: 88918

Powered by NoteCam

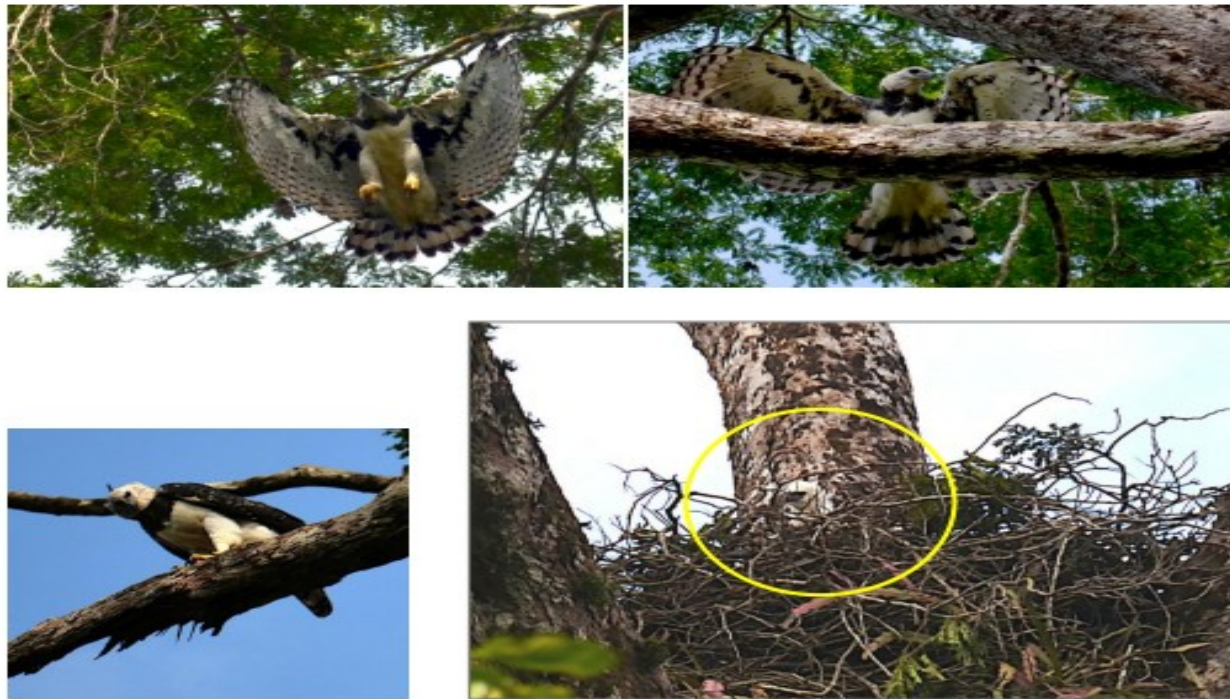


Latitude: 0°40'291"N
Longitude: 51°22'901"W
Elevação: 111 m
Precisão: 1,8 m
CPED Tempo: 20-09-2022 13:30
Nota: 88918

Powered by NoteCam

"Agentes do DNPM e ANM juntamente com a equipe da SEMMA/PMPG fiscalizam as áreas de extração mineral licenciadas pelos dois órgãos públicos".

6.5.5 - AÇÕES REALIZADAS SOMENTE COM A EQUIPE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - das 194 (cento e noventa e quatro) ações realizadas ao longo de um ano e cinco meses não temos números precisos para fornecer de quantas aconteceram com a presença ou não de parceiros, porém estimamos que 65% (sessenta e cinco por cento) são com a própria equipe de agentes desta Secretaria, das quais informaremos algumas que consideramos as principais: 1. Informações de pequenos agricultores levam equipe da SEMMA/PMPG ao ninho do casal de Gaviões Reais (Harpia), à 9 km da sede do município. Esta descoberta colocou o Estado do Amapá na lista dos Estados onde habitam esses animais fantásticos! “A SEMMA/PMPG se encarregou de cuidar da segurança do filhote, nomeando um morador das imediações como guardião voluntário do ninho dos gaviões, o filhote voou para a liberdade e tornou-se emancipado 6 (seis) meses após seu nascimento”!



Fonte: SEMMA/PG

6.5.6 – AÇÕES GERAIS DE FISCALIZAÇÃO



“SEMMA autua e interdita empresa por operação ilegal”.



“SEMMA manda tirar cerca para desobstruir canal e autua o responsável pela infração”.



“SEMMA interdita e obstrui passagem de veículos ao areal embargado”.



“Empresa tem sua atividade embargada pela SEMMA por extração ilegal de areia”.

- OUTROS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÕES E AUTUAÇÕES REALIZADOS:

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
AUTOS DE MULTAS AMBIENTAIS	16	
AUTOS DE ADVERTÊNCIAS	17	
AUTOS DE APREENÇÃO	03	
AUTOS DE INTERDIÇÃO	06	"Só carecem de desinterditar oficialmente os casos mais relevantes".
AUTOS DE EMBARGO	16	"Só carecem de desinterditar oficialmente os casos mais relevantes".
AUTOS DE DEMOLIÇÃO	01	
AUTOS DE NOTIFICAÇÃO	05	
DECLARAÇÕES DE DESINTERDIÇÃO	04	"Substitui os autos de liberação".
DECLARAÇÃO DE DESEMBARGO	09	"Substitui os autos de liberação".
DENÚCIAS RECEBIDAS	27	
DENÚCIAS ATENDIDAS	22	

- ATIVIDADES QUE FORAM AUTUADAS PELA SEMMA/PMPG: (P. FISICA E JURIDICA)

Nº AUTO DO INFRAÇÃO	NOME	Nº AIA	VALOR
001/2021	SALOMÃO ALCOLUMBRE CIA LTDA	I	ADVERTÊNCIA
002/2021	BRASOL MODULOS SOLAR LTDA	I	\$ 1.750,00
003/2021	ECO MINIGE DRILLING EIRELI	I	\$ 2.630,00
004/2021	V. A. FREIRE - ME	I	\$ 1.310,00
005/2021	ANTÔNIO NILSON ALVES – P.F.	III	\$ 1.900,00
006/2021	THOMAS OLIVEIRA DE SOUZA – P.F.	III	\$ 1.530,00
007/2021	LAUDEMIR CAMPOS DA SILVA – P.F.	II	\$ 1.510,00
008/2021	S.G. MARTINS - ME	III	INTERDIÇÃO
009/2021	S.G. MARTINS - ME	III	\$ 7.680,00
010/2021	WENETH SOARES SILVA – P.F.	I	ADVERTÊNCIA
011/2021	PEDRO FERREIRA BRAGA – P.F.	I	EMBARGO
012/2021	ECLIPSE EMPREENDIMENTOS - ME	I	ADVERTÊNCIA
013/2021	VALDOMIRO DA SILVA ROCHA – P.F.	II	ADVERTÊNCIA
014/2021	ANTÔNIO JAVIER – P.F.	I	EMBARGO
015/2021	D.N.P. SERVICE - ME	II	EMBARGO
016/2021	D.N.P. SERVICE - ME	II	\$ 660,00
017/2021	NEIRIVALDO S. SALES – P.F.	III	\$ 1.800,00
018/2021	MARIA V. B. DE ALMEIDA – P.F.	II	EMBARGO
019/2021	GUILHERME M. MONTALVÃO – P.F.	II	EMBARGO
020/2021	ANTÔNIO JAVIER – P.F.	I	\$ 1.260,00
021/2021	COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	II	\$ 3.450,00
022/2021	JAVALI MADEIRAS LTDA - ME	I	ADVERTÊNCIA
023/2021	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA	II	\$ 2.730,00
024/2021	D. K. LIMA - EPP	I	ADVERTÊNCIA
001/2022	ROSIVALDO ALMEIDA GOMES – P.F.	II	ADVERTÊNCIA
002/2022	ELI S. G. ALBERTO – P.F.	I	ADVERTÊNCIA
003/2022	CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA	II	\$ 1.900,00
004/2022	L. ALEXANDRE DA SILVA - ME	I	ADVERTÊNCIA
005/2022	RAIMUNDO PEREIRA LIMA – P.F.	II	ADVERTÊNCIA
006/2022	MARIVALDA F. DOS SANTOS – P.F.	I	ADVERTÊNCIA
007/2022	R. DE C. TEIXEIRA - ME	III	\$ 9.840,00
008/2022	ADAXA TELECOM LTDA	I	\$ 3.680,00
009/2022	BEROALDO VELOSO – P.F.	II	\$ 1.150,00
010/2022	EDILSON NUNES – P.F.	I	EMBARGO
011/2022	V. A. FREIRE - ME	I	ADVERTÊNCIA
MONTANTE EM REAIS DAS MULTAS APLICADAS			R\$ 44.780,00

6.5.7- MODELOS DE FORMULÁRIOS UTILIZADOS NAS AÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

01/01/2021

DECLARAÇÃO DE DESEMBARGO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Grande – SEMMA/PMGP, representada neste ato por seu Secretário de Meio Ambiente infra-assinado, Sr. Orivaldo Lima de Amorim, portador da cédula de identidade N° 295095-AP e CPF N° 097.752.692-53, nomeado pelo Decreto N° 010/2021 de 01/01/2021; tudo em conformidade com o Artigo 1° da Lei 297/2009 – GAB/PMGP, DECLARA para todos os fins de direito a quem interessar que no dia 24 de maio de 2022 às 14:30h executou o DESEMBARGO das atividades de exploração de mineral classe II (areia) da empresa *CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA* CNPJ 05.696.802/0001-00 em razão da referida empresa haver reparado as falhas cometidas citadas no Auto de Infração N° 003/2022 - SEMMA que motivaram o embargo de suas atividades.

Porto Grande/AP, 25 de maio de 2022.



ORIVALDO LIMA DE AMORIM

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

GAB. 010/2021 - GAB/PMGP

AV. JAMBO OZUL, S/N, BARRIO CRISTAL, MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE-AP, CEP: 69600-000. E-mail: semma.pmgp.2020@gmail.com

01/01/2021

[illegible]

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) (Rua Wilson Dias, s/n, Bairro Centro, CEP-05007-000, Porto Grande/PA)		
AUTO DE EMISSÃO AMBIENTAL		Nº
01 - NOME DO LÍDER DO ENTREGADOR		
02 - ENDEREÇO		
03 - ENDEREÇO		
04 - ENDEREÇO		
05 - ENDEREÇO		
06 - ENDEREÇO		
07 - ENDEREÇO		
08 - ENDEREÇO		
09 - ENDEREÇO		
10 - ENDEREÇO		
11 - ENDEREÇO		
12 - ENDEREÇO		
13 - ENDEREÇO		
14 - ENDEREÇO		
15 - ENDEREÇO		
16 - ENDEREÇO		
17 - ENDEREÇO		
18 - ENDEREÇO		
19 - ENDEREÇO		
20 - ENDEREÇO		
21 - ENDEREÇO		
22 - ENDEREÇO		
23 - ENDEREÇO		
24 - ENDEREÇO		
25 - ENDEREÇO		
26 - ENDEREÇO		
27 - ENDEREÇO		
28 - ENDEREÇO		
29 - ENDEREÇO		
30 - ENDEREÇO		
31 - ENDEREÇO		
32 - ENDEREÇO		
33 - ENDEREÇO		
34 - ENDEREÇO		
35 - ENDEREÇO		
36 - ENDEREÇO		
37 - ENDEREÇO		
38 - ENDEREÇO		
39 - ENDEREÇO		
40 - ENDEREÇO		
41 - ENDEREÇO		
42 - ENDEREÇO		
43 - ENDEREÇO		
44 - ENDEREÇO		
45 - ENDEREÇO		
46 - ENDEREÇO		
47 - ENDEREÇO		
48 - ENDEREÇO		
49 - ENDEREÇO		
50 - ENDEREÇO		
51 - ENDEREÇO		
52 - ENDEREÇO		
53 - ENDEREÇO		
54 - ENDEREÇO		
55 - ENDEREÇO		
56 - ENDEREÇO		
57 - ENDEREÇO		
58 - ENDEREÇO		
59 - ENDEREÇO		
60 - ENDEREÇO		
61 - ENDEREÇO		
62 - ENDEREÇO		
63 - ENDEREÇO		
64 - ENDEREÇO		
65 - ENDEREÇO		
66 - ENDEREÇO		
67 - ENDEREÇO		
68 - ENDEREÇO		
69 - ENDEREÇO		
70 - ENDEREÇO		
71 - ENDEREÇO		
72 - ENDEREÇO		
73 - ENDEREÇO		
74 - ENDEREÇO		
75 - ENDEREÇO		
76 - ENDEREÇO		
77 - ENDEREÇO		
78 - ENDEREÇO		
79 - ENDEREÇO		
80 - ENDEREÇO		
81 - ENDEREÇO		
82 - ENDEREÇO		
83 - ENDEREÇO		
84 - ENDEREÇO		
85 - ENDEREÇO		
86 - ENDEREÇO		
87 - ENDEREÇO		
88 - ENDEREÇO		
89 - ENDEREÇO		
90 - ENDEREÇO		
91 - ENDEREÇO		
92 - ENDEREÇO		
93 - ENDEREÇO		
94 - ENDEREÇO		
95 - ENDEREÇO		
96 - ENDEREÇO		
97 - ENDEREÇO		
98 - ENDEREÇO		
99 - ENDEREÇO		
100 - ENDEREÇO		

6.6 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL – A SEMMA promove constantemente palestras ambientais nas escolas Municipal, Estadual e Federal no município e participa de vários eventos. Não possuímos números precisos, mas a SEMMA com sua equipe técnica esteve em vários eventos como o primeiro e o segundo torneio de pesca esportiva no município, por duas oportunidades o secretário de meio ambiente com sua equipe estiveram em Macapá no Museu Sacaca onde o secretário ocupou a tribuna e falou de meio ambiente nas duas oportunidades entre outros eventos de menor relevância como entrevistas em programas de rádio levando informações ambientais e respondendo perguntas aos ouvintes esclarecendo suas dúvidas.



"Secretário de meio ambiente e sua equipe participam de eventos no primeiro e segundo torneios de pesca esportiva em Porto Grande e discursa no Complexo da Orla e Museu Sacaca em defesa do meio ambiente! "

Fonte: SEMMA/PG

6.6.1 – PALESTRAS AMBIENTAIS NO IFAP

(PROGRAMAÇÃO DA SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE)

➤ **DIA 04/06/2022 (SÁBADO)**

- PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE NA ABERTURA DA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE ÀS 08:00H NO IFAP.



6.6.2 – PALESTRA AMBIENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL ELIAS TRAJANO.

➤ **DIA 06/06/2022 (SEGUNDA FEIRA)**

- PALESTRA AMBIENTAL NA ESCOLA ELIAS TRAJANO.



Fonte: SEMMA/PG

6.6.3 – PALESTRA COM AULA PRÁTICA DE PLANTIO DE MUDAS A ALUNOS DO IFAP E ESCOLA ACRE NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

➤ **DIA 09/06/2022 (QUINTA FEIRA)**

- EQUIPES DE TÉCNICOS AMBIENTAIS DÃO INSTRUÇÕES SOBRE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA AOS ALUNOS DO IFAP E ESCOLA ACRE EM PORTO GRANDE.



6.6.4 – PALESTRA COM AULA PRÁTICA DE PLANTIO DE SOJA A ALUNOS DO REDE PÚBLICA

➤ **DIA 10/06/2022 (SEXTA FEIRA)**

- EM UM PROJETO DE PLANTIO INTENSIVO DE SOJA, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE PALESTRA AO AR LIVRE PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E OS LEVA A UM PASSEIO EM UMA PLANTADEIRA COM 15 METROS DE EXTENSÃO.



Fonte: SEMMA/PG

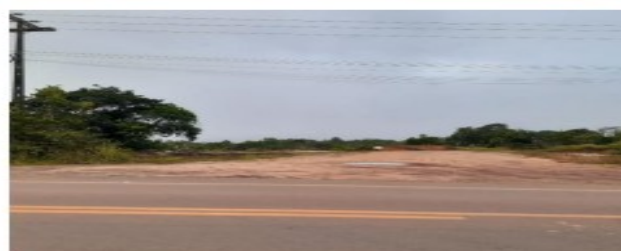
6.4.5 – BIBLIOTECA AMBIENTAL - Existe uma biblioteca ambiental que foi montada pela SEMA e que ainda resiste como elemento importante na gestão ambiental local, está aparelhada com diversos livros de temas ambientais e capacidade para 25 pessoas, porém desde o início da pandemia ficou inativa por causa das imposições dos decretos de distanciamento social, atualmente está funcionando normalmente, mas sua frequência ainda está muito abaixo de sua capacidade. A referida biblioteca recebeu no ano de 2019 uma grande quantidade de livros doado pela Rede Amazônica de Televisão.

7 – TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES: Com relação a este aspecto buscamos levantar qual é forma de disponibilização das ações e informações da SEMMA/PG, para a comunidade em geral. Fomos informados que são disponibilizadas algumas informações no site da Prefeitura de Porto Grande (www.portogrande.ap.gov.br), Instagram, nos grupos internos de WhatsApp, porém necessita melhorar esse processo, dando mais ênfase na documentação interna e principalmente disponibilizando cópia das licenças ambientais emitidas visando facilitar procedimentos aos empreendedores e usuários dos serviços prestados pela secretaria.

8 – DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES – Indicador busca informação se houve alguma transferência de competência do município para outros entes da federação. Foi levantado que não houve ações de delegação de atividades. A SEMMA/PG atua baseada no estabelecido na Lei Complementar 140/2011 e na Resolução COEMA 046/2018, onde estão especificadas todas as atividades de impacto locais delegadas aos municípios.

9 – CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Indicador busca informação se o OMMA realizou algum convênio de cooperação técnica com outros municípios, Estado ou outra entidade. Foi levantado que houve 01 ação com a empresa Tratalix.

6. Parceria entre SEMMA/PMPG e empresa TRATALIX.



“SEMMA/PMPG e a empresa TRATALIX, responsável pela limpeza pública e coleta de lixo domiciliar, firmam parceria para realizarem recuperação de áreas degradadas existentes no município de Porto Grande, os trabalhos de recuperação já iniciaram com resultados satisfatórios e baixos custos”.

Fonte: SEMMA/PG

10 – BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS - São ações em que a secretaria participou no processo de colaboração com a própria prefeitura e com outras secretarias ou entidades.

Entre os meses de maio e junho de 2021 este órgão ambiental projetou um programa de arborização na zona urbana do município e executou o plantio de 550 mudas de árvores da espécie Ipê, dos 550 restaram em torno de 380 que já começaram a florir, dando um colorido especial à cidade no período de sua florada (mês de setembro). Em maio do ano de 2021 implementamos o plantio de 50 pés de Buritizeiro no entorno do balneário da cidade visando compensar a morte de várias árvores dessa espécie em decorrência da elevação do nível das águas do rio Araguari quando a hidrelétrica Cachoeira Caldeirão fechou suas comportas. A Secretaria mantém desde 2017 o projeto-piloto de palestras ambientais educativas e informativas visando alertar todas as pessoas, crianças, adolescentes, adultos, estudantes, funcionários públicos, patrões e empregados, sobre a necessidade de preservar o meio ambiente. Em parceria a empresa Vale do Amazonas, conseguimos em todos os eventos sociais no município, juntar um número considerável de tambores de 200L e transformá-los em lixeiras padronizadas, após o encerramento do evento essas lixeiras são doadas às instituições públicas, privadas e também aos munícipes, essas distribuições vêm contribuindo para a redução de lixo descartados em vias públicas. Outra prática deveras importante para o nosso meio ambiente é a recuperação de áreas degradadas pelas ações dos homens, com este entendimento buscamos a parceria com uma empresa particular que atua no município para promovermos juntos a recuperação de algumas áreas degradadas no nosso município com baixos custos e resultados altamente satisfatórios ver registros fotográficos a seguir:





“Plantio de 50 pés de buritizeiros no balneário de Porto Grande”.



“Projeto piloto de palestras ambientais educativas e informativas”.

Fonte: SEMMA/PG

11 – SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL – Nesse momento o OMMA de Porto Grande ainda não possui sistema eletrônico de gestão para controle de processos, documentos, guarda e gerenciamento de acervos. Porém possui os arquivos de maneira física.

12 – OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - A secretaria de meio ambiente de Porto Grande trata especificamente da questão ambiental.

13 – PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA – A presente informação se refere às influências que o OMMA sofre por agentes diversos, conforme relatado por ocasião do levantamento das informações, a equipe técnica e o secretário informaram que existe autonomia total o desenvolvimento das atividades, tanto que na ficha do questionário situacional aplicado foi marcada a opção de nenhuma pressão (5), entre as opções extremas pressão(1);muita pressão(2); média pressão(3); pouca pressão(4); nenhuma pressão(5).

14 – ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL – Se refere a existência de um setor exclusivo para tratar dos assuntos de natureza jurídica ambiental no OMMA, o levantamento informou que o OMMA ainda utiliza a Procuradoria do Município na busca do apoio jurídico para as questões ambientais.

15 – FUNDO DE MEIO AMBIENTE – A Lei Municipal nº 293/2009, que instituiu o Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FMMA), foi publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá em 21 de maio de 2010. O Fundo possui conta vinculada no Banco do Brasil, agência 3990-X, conta nº 12.975-5. Com a finalidade de captar recursos e de prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras e serviços necessários à conservação, preservação, manutenção e recuperação dos recursos naturais. O fundo de meio ambiente é gerenciado pela secretaria de finanças da prefeitura de Porto Grande, não tendo o OMMA informações mais detalhadas sobre o fundo de meio ambiente.

16 – ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – Este aspecto está relacionado aos órgãos que tem a missão de fiscalizar os atos da administração pública. No questionário de levantamento das informações foi informado que no período 2021 e 2022 houve demandas do ministério público, da Sema, Tribunal de Contas do Estado, Câmara Municipal, Agência Nacional de Mineração e IBAMA que foram atendidas e respondidas.

17 – PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL – PEOGAM – É o instrumento que o Estado através da Sema busca apoiar o município através de suas várias metas, foi relatado que o secretário e a equipe já possui um relativo conhecimento da existência do programa, porém quando foram citadas as metas já cumpridas do programa junto ao município tais como: diagnóstico ambiental; capacitação; monitoramento e assessoramento técnico a percepção em relação ao programa ficou mais esclarecida e foi relatado que as mesmas continuam sendo realizadas junto ao OMMA/Porto Grande.

18 – ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA – Tal indicador busca saber a frequência com que ocorreu exoneração e nomeação do secretário no OMMA no período 2021 e 2022, fomos informados que ocorreu apenas uma vez, tendo sido considerada positiva, pois foi dada continuidade nas ações e estabelecidos novos procedimentos.

19 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – UC – O levantamento observou que não existe unidade de conservação no nível municipal.

20 – CONCLUSÃO –A avaliação sobre as ações de gestão ambiental da SEMMA/PG, temos a pontuar diversas observações:

* Com relação ao órgão municipal de meio ambiente do município de Porto Grande, inicialmente vale mencionar que o mesmo durante a realização do **diagnóstico em 2016** apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Equilíbrio Positivo ou Estado de Alerta** (7%), no **1º monitoramento em 2018**, apresentou um nível de favorabilidade da gestão ambiental considerada como de **Favorável** (34%). **no 2º monitoramento em 2020 conseguiu alcançar o índice de 49%, portanto favorável a** continuar **exercendo a gestão ambiental de impacto local**. O órgão ambiental municipal vem cumprindo o que determina a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução COEMA 046/2018 no que diz respeito a possuir órgão ambiental capacitado. “As ações administrativas decorrentes da competência comum, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII da Constituição Federal, de 1988, serão exercidas por meio de órgão ambiental municipal capacitado, atendidos os requisitos constantes na Lei Complementar no 140, de 2011, art.5º parágrafo único:

I – Possuir quadro técnico próprio ou em consórcio, bem como outros instrumentos de cooperação que possam, nos termos da Lei, ceder-lhe pessoal técnico, devidamente habilitado e em número compatível com a demanda das ações administrativas para o exercício da gestão ambiental, de competência do ente federativo;

II - Criar, instalar e colocar em funcionamento o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

* Além dos 02 aspectos descritos na base legal, entendemos que para a condução da gestão ambiental se faz necessário à execução de outros instrumentos técnicos e administrativos. A SEMMA/PG, como vimos acima vem realizando ações de gestão ambiental nos instrumentos de licenciamento, controle, fiscalização, educação ambiental, conselho e fundo de meio ambiente, que são instrumentos básicos no processo de gestão ambiental;

* A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Grande - SEMMA/PG vem avançando na gestão ambiental, embasado nas avaliações da SEMA, e políticas adotadas, porém necessita melhorar e disponibilizar informações a respeito da prestação de contas dos recursos arrecadados e gastos pelo fundo de meio ambiente, visto que o OMMA/PG por não ser o gestor do mesmo não possui informações sobre o arrecadado e gasto.

* O órgão ambiental municipal ainda necessita de apoio nas ações referentes a: melhoria das condições de equipamentos, materiais permanentes, capacitação continuada e reforço na equipe técnica, são elementos essenciais para que o órgão municipal de meio ambiente continue avançando na gestão ambiental de impacto local.

* Por fim apresentamos as análises dos indicadores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) da gestão ambiental do município de Porto Grande.

Análise das forças

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	80
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	64
ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO	64
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	48
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	36

Análise das fraquezas

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	27
ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL	27
CONTROLE AMBIENTAL	24
TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES	18
SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	18

Análise das oportunidades

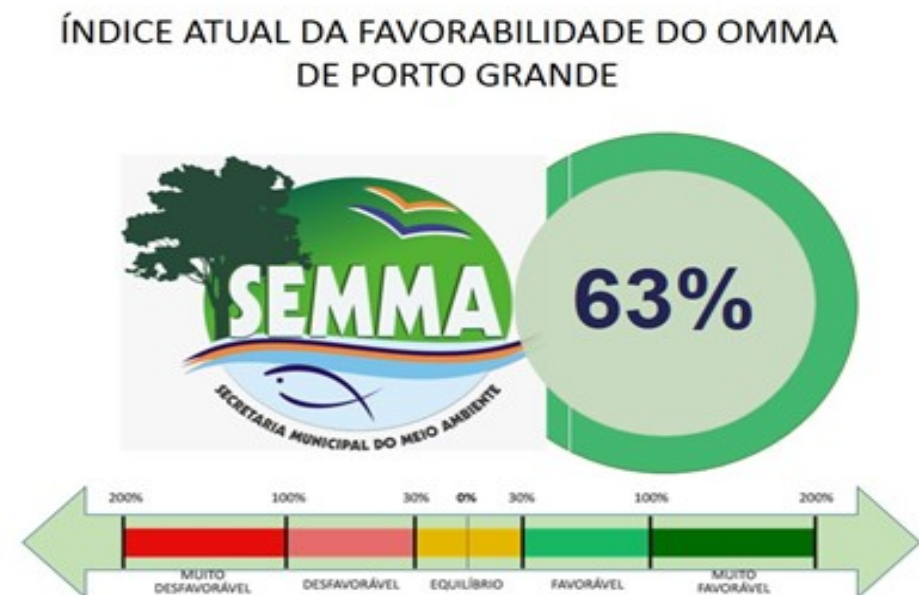
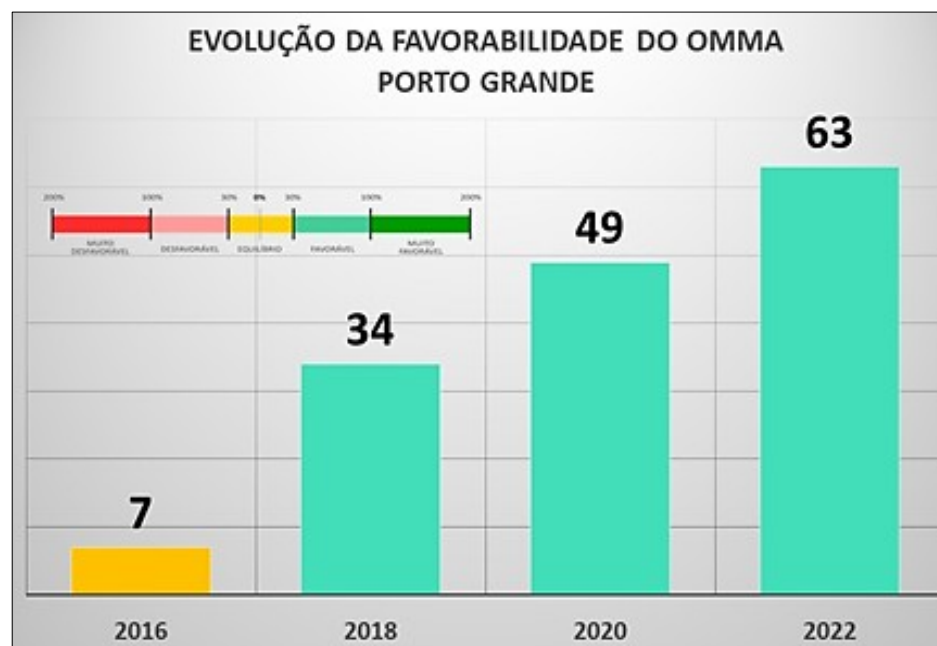
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	64
BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS	64
PROGR. ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL- PEOGAM	48
DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES	1
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	1

Análise das ameaças

ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO	64
PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA	48
ROTATIVIDADE DO GESTOR DO OMMA	18

O resultado da favorabilidade é gerado a partir da análise geral do cruzamento dos fatores internos e externos, identificando os pontos fortes e fracos; as oportunidades e ameaças. No caso específico do município de Porto Grande observa-se que a intensidade das Forças pontuaram 292, sendo superior a pontuação das Fraquezas que somaram 114, e a intensidade das Oportunidades com 178 pontos supera as das Ameaças, que pontou 130, com a combinação destes fatores chega-se ao índice de favorabilidade da gestão ambiental de 63% para o OMMA, este índice favorável demonstra que a secretaria municipal do meio ambiente apresenta capacidade para executar a gestão ambiental de impacto local, entretanto, faz-se necessário a elaboração de seu planejamento estratégico, potencializando as forças, combatendo as fragilidades e ameaças e aproveitando as oportunidades elencadas visando melhores resultados na eficiência administrativa.

Por fim apresentamos o histórico da evolução e o atual gráfico do índice de favorabilidade da gestão ambiental do município de Porto Grande.



REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/conheca/oiapoque>. Acesso em: 13 set. 2022.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Diagnóstico da gestão ambiental do município de Ferreira Gomes. Macapá: Sema, 2017. 25 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 1º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2018. 53 p.

AMAPÁ. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 2º monitoramento da gestão dos órgãos municipais do meio ambiente/AP. Macapá: Sema, 2020. 28 p.

AMAPÁ. Resolução COEMA, n. 046, de 14 de novembro de 2018. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios. Macapá, 2018.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Questionário situacional do OMMA do Município de Porto Grande. Macapá, 2022. 08 p.

BRASIL. Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <http://www.ibge.cidades.gov.br>.

PORTO GRANDE. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **Relatório das Atividades Anual.** Exercício 2021 e parte de 2022 e outros anexos. Porto Grande, 2022.

REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E QUESTIONÁRIO SITUACIONAL



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA-AP



Fonte: Arquivo ASPAM/SEMA

QUESTIONARIO SITUACIONAL DO OMMA PORTO GRANDE

1 resposta

[Publicar análise](#)

ÓRGÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CAPACITADO.

Identificar o Municipio e o OMMA.

1 resposta

secretaria municipal de porto grande SEMMA/PG

Listar a Equipe técnica do OMMA, especificando os efetivos e os contratados e a formação.

1 resposta

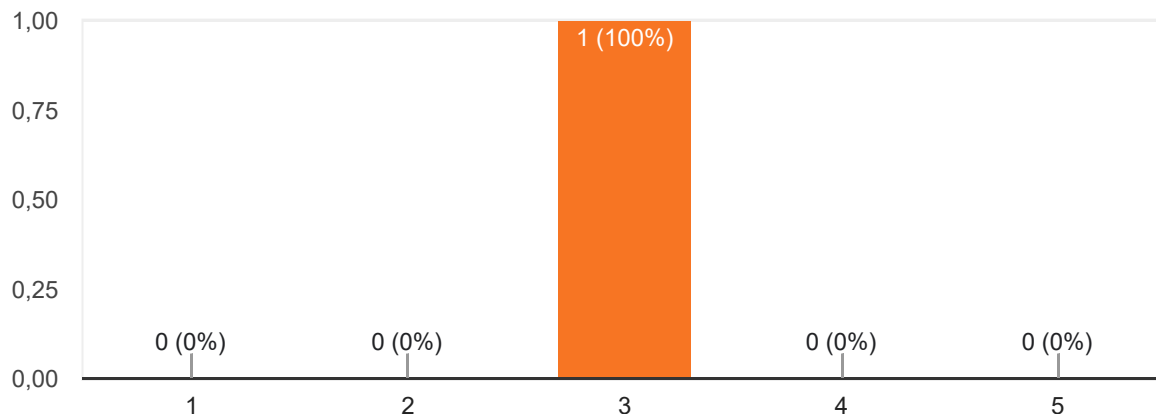
VALDIR PANTOJA SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO/ CARGO
LINDOMAR SILVA DE ALMEIDA/ COORDENADOR DO FMMA/ CARGO
MAIA TAVARES/ EFETIVO/ ADMINISTRATIVO/ NIVEL MEDIO
EDIVALDO SOARES NASCIMENTO/ENGENHEIRO FLORESTAL/ EFETIVO
ALESSANDRA OLIVEIRA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVA/ EFETIVA
SÔNIA MARIA/ RECEPCIONISTA/ EFETIVA
THALIA LOBO/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVA/ GESTÃO AMBIENTAL/ CARGO
RENENER JUNIOR/ FISCAL/ CARGO
AERLON MAIA/ FICAL/ CARGO
ESTEVAN SANTOS/ FISCAL/ GARGO
DENIZE/ ASSISTENTE ADIMINISTRATIVA/ CARGO
FABIO LIMA/ EDUCAÇÃO AMBIENTAL/ ADMISTRAÇÃO/ CARGO
JEAN VIANA/ ASSISTENTE ADMISTRATIVO/NIVEL MEDIO/ CARGO
JOÃO VITOR/ESTAJIARIO/ ADMINISTRAÇÃO
OBS: A SEMMA NÃO POSSUI VEICULO
POSSUI 01 VOADEIRA COM MOTO
INFRAESTRUTURA ADQUADA
POSSUI REDE DE INTERT



4. Qual a compreensão do Parágrafo único do artigo 5° da LC 140/2011 e os artigos 5° e 6° da Resolução COEMA 046/2018: 1 Nenhuma copreensão; 2 Compreendo Pouco; 3 Compreendo; 4 Coompreendo muito; 5 Compreendo totalmente.

 Copiar

1 resposta

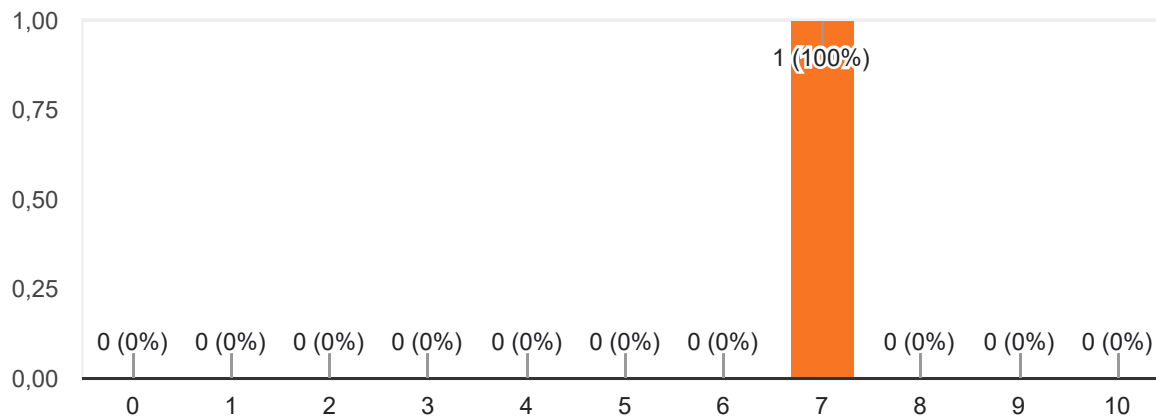


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE

Quantas reuniões foram realizadas CMMA

 Copiar

1 resposta



Houve aprovação de resolução, se sim, citar?

1 resposta

NÃO OUVU APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Quantos processos foram protocolados no OMMA em 2021 até 2022?

1 resposta

332 ABERTURA DE PROCESSO SENDO QUE 251 SE TRANSFORMARAM EM PROCESSOS AMBIENTAIS.

Quantas Licenças de Operação foram expedidas?

1 resposta

21/LO

Quantas Licenças de Instalação foram expedidas?

1 resposta

21/LI

Quanta Licença Prévia foi expedida?

1 resposta

66/LP

Quantas Autorizações Ambientais foram expedidas?

1 resposta

102/AA

Quanta Anuência ambiental foi expedida?

1 resposta

44/CESTIDÃO DE ANUENCIA AMBIENTAL

Outro tipo de licença

1 resposta

62/ CORTE PODA DE ARVORES; 12 LICENÇA MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A ANM

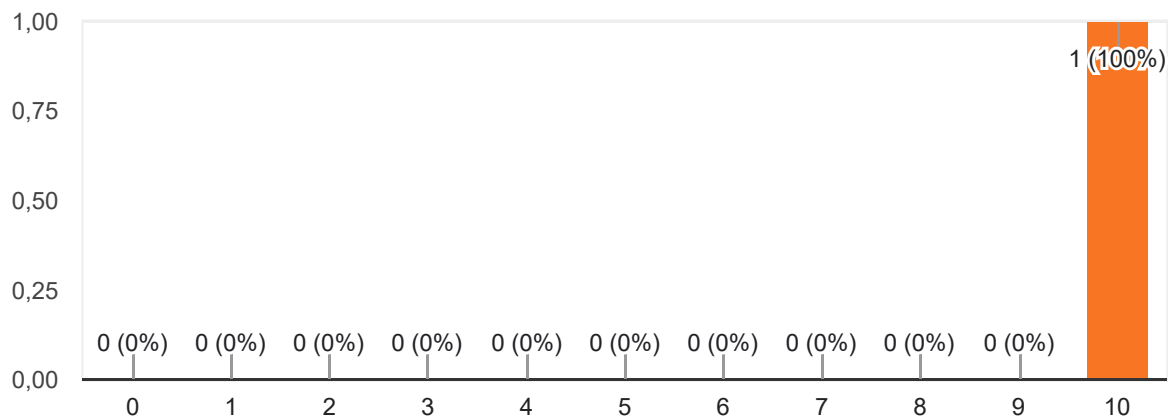
CONTROLE AMBIENTAL



Quantas ações de controle foram realizadas?

 Copiar

1 resposta



No OMMA existe um setor exclusivo de controle ambiental?

1 resposta

O CONTROLE E FEITO CONJUNTAMENTE COM O LICENCIAMENTO/ OBS: FORAM REALIZADAS 102 AÇÕES DE CONTROLE PORQUE ESTÃO CONDICIONADAS NA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO.

Quantos Relatórios de condicionantes especificam foram entregues no período pelos empreendedores.?

1 resposta

NÃO OUVU ENTREGA DE RALATORIO

Houve autuação por não cumprimento de condicionantes? Sim; Não

1 resposta

NÃO

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações de fiscalização foram realizadas pelo OMMA? Houve parceria com alguma entidade, como Batalhão ambiental ou outros?

1 resposta

194, FORAM REALIZADAS EM CONJUNTO COM O BATALHÃO AMBIENTAL, POLICIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIRO, IBMA, ANM, TRATALYX E AÇÕES DA SECRETARIA.



Quantos Autos de Infração foram aplicados?

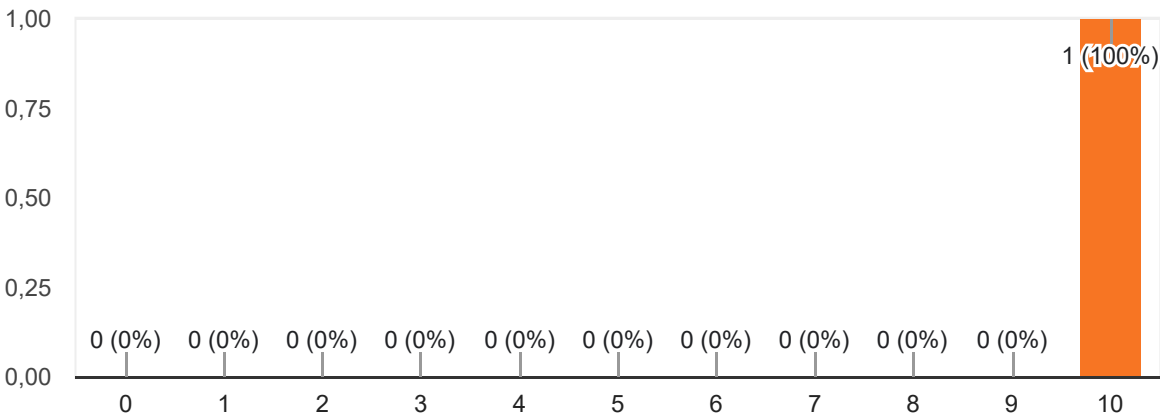
1 resposta

16 AUTO DE INFRAÇÃO

Quantos termos de liberação foi aplicado?

 Copiar

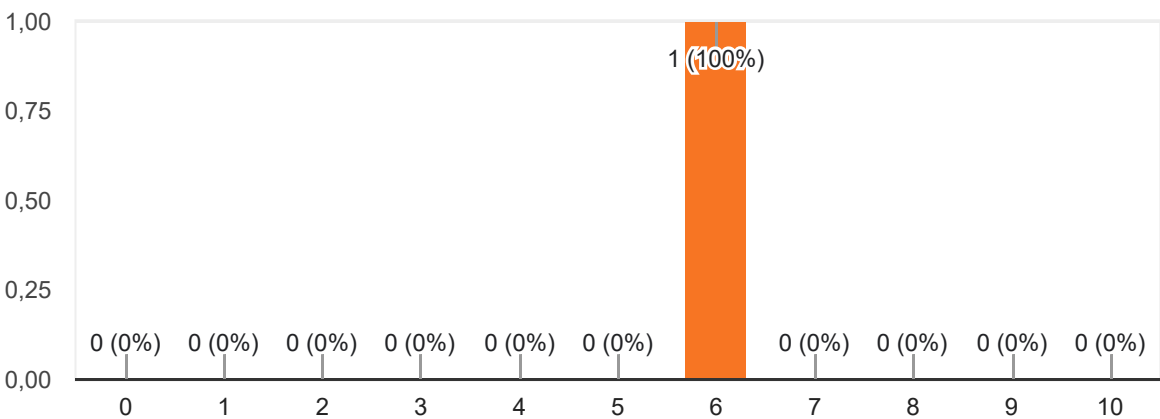
1 resposta



Termos de interdição aplicados?

 Copiar

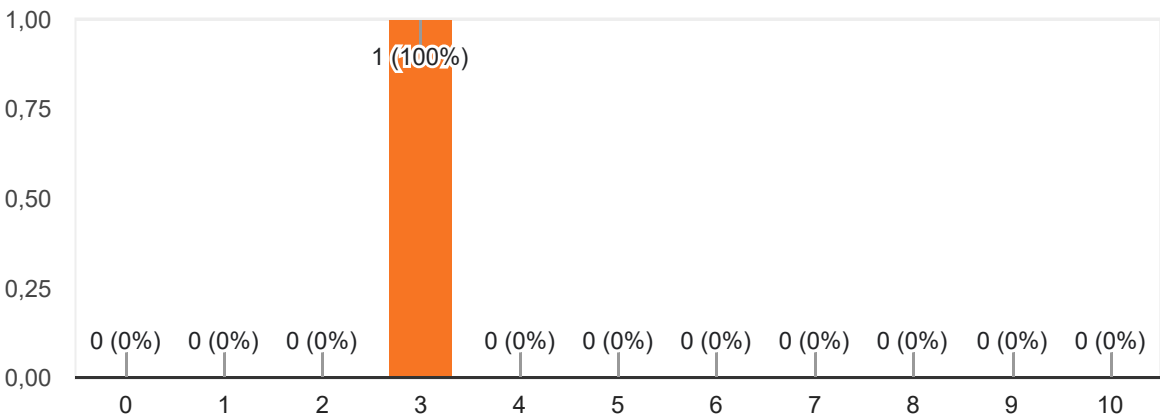
1 resposta



Termos de apreensão aplicados?

Copiar

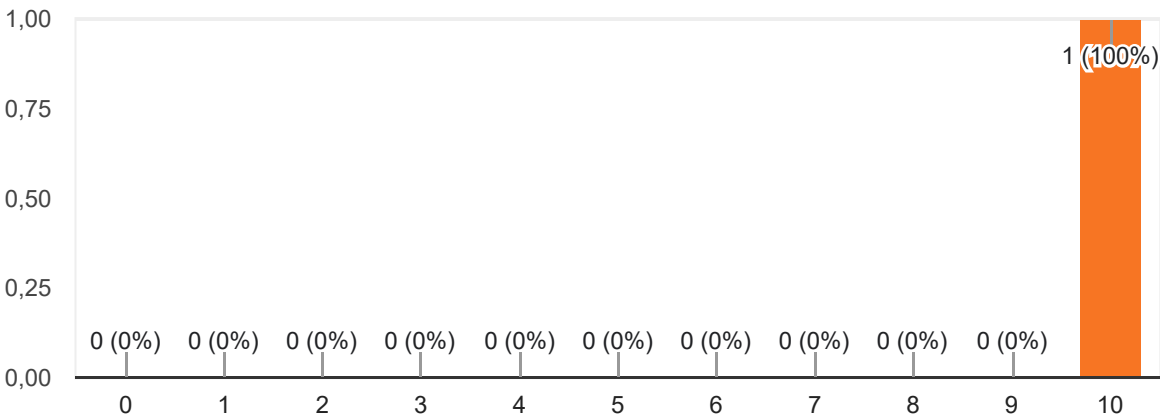
1 resposta



EMBARGO APLICADO

Copiar

1 resposta



ADVERTÊNCIA

1 resposta

17 ADVERTENCIAS

Quanto foi arrecadado com aplicação de auto de infração?

1 resposta

44.780 REIAS

Foram firmados Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA se sim, quantos?

1 resposta

SIM, 02 TACA



Quantas denúncias foram recebidas e quantas atendidas no período?

1 resposta

27 DENÚCIAS RECEBIDAS, 22 ATENDIDAS. AUTOS DE ADVERTÊNCIAS/17; AUTO DE DEMOLIÇÃO/01; AUTOS DE NOTIFICAÇÃO/05; AUTOS DE EMBARGO/16; AUTOS DE NOTIFICAÇÃO/05.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quantas ações foram realizadas de educação ambiental, se em parceria ou não?

1 resposta

FORAM REALIZADAS VÁRIAS AÇÕES AMBIENTAIS COMO POR EXEMPLO, PALESTRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, IFAP, CÂMARA MUNICIPAL, ENTREVISTA NA RÁDIO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, VISITA NO PLANTIO DE SOJA.

Existe biblioteca ambiental no OMMA, se sim, quantas visitas ocorreram no período?

1 resposta

SIM, RESPONSÁVEL FÁBIO BENJO

TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES

O OMMA disponibiliza informações por quais meios: Rede social, Site ou outros meios de comunicação?

1 resposta

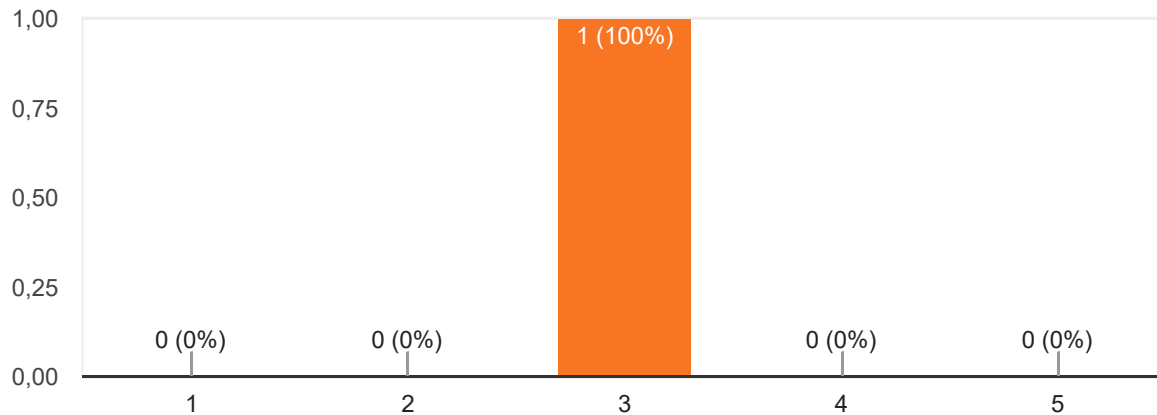
NO SITE DA PREFEITURA WW.PORTOGRANDE.AP.GOV.BR



Qual a importancia da disponibilidade das informações pelo OMMA:
Nenhuma importância, pouca importância, média Importância, muita
Importância e totalmente importante.



1 resposta



DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES

O OMMA delegou atividades de sua competência? SIM NÃO

1 resposta

NÃO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

O OMMA celebrou algum termo de cooperação técnica ou convênio? Sim ou não; Se sim, Descreva com qual instituição?

1 resposta

SIM, COM A EMPRESA TRATALIX, EM DIVERSAS AÇÕES.

BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

O município realizou ações de boas práticas ambientais? Sim i ou Não ; Se houve ação, citar?

1 resposta

SIM, PLATIO DE MUDAS DE IP, BUTIZEIROS, PALESTRAS EDUCATIVAS, ADQUIRIO TAMBORES PARA LIXEIRAS COM A EMPRESA VALE DO AMAZONAS, APOIO A PESCA ESPORTIVA, RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS, AULA PRATICA DE PLANTIOS, ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, CONHECIMENTO DA AREA DE PLANTIO DE SOJA PARA ALUNOS PARA DISPERTAR O INTERECE PELA AREA.

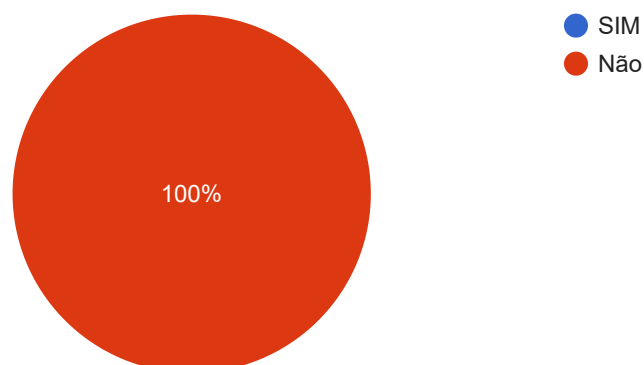


SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO DE AMBIENTAL

O OMMA utiliza sistema eletrônico de gestão ambiental?

 Copiar

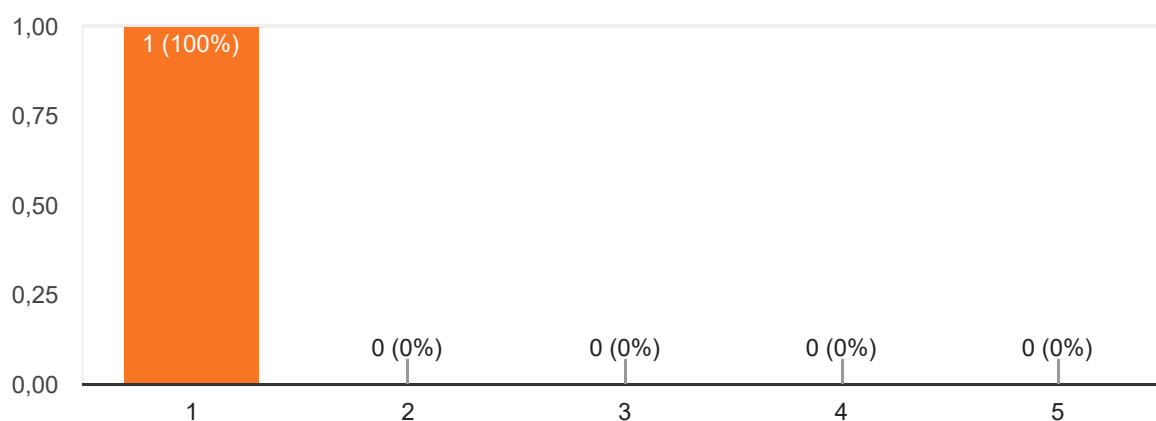
1 resposta



O sistema é de fácil operacionalização pelos servidores? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3- Médios; 4 - Fácil e; 5- Extremamente fácil.

 Copiar

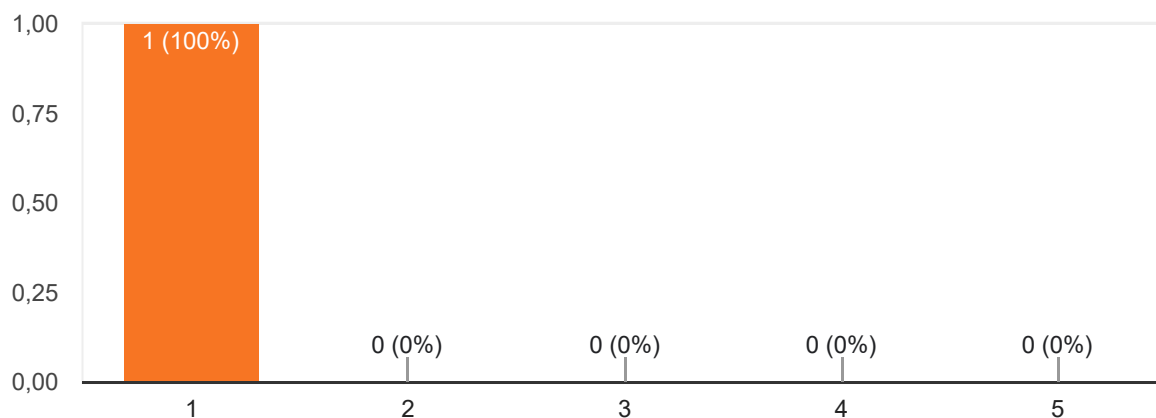
1 resposta



Para o usuários, o sistema é de fácil acesso? 1- Extremamente difícil; 2- Difícil; 3 Fáceis; 4 Muito Fáceis e; 5 Extremamente fáceis.

 Copiar

1 resposta



O OMMA EXERCE OUTRAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.

Além da competência ambiental o OMMA é responsável por outras pastas administrativas? ()Sim, ()Não; . Se sim, Informar quais outras competências administrativas que o OMMA executa:

1 resposta

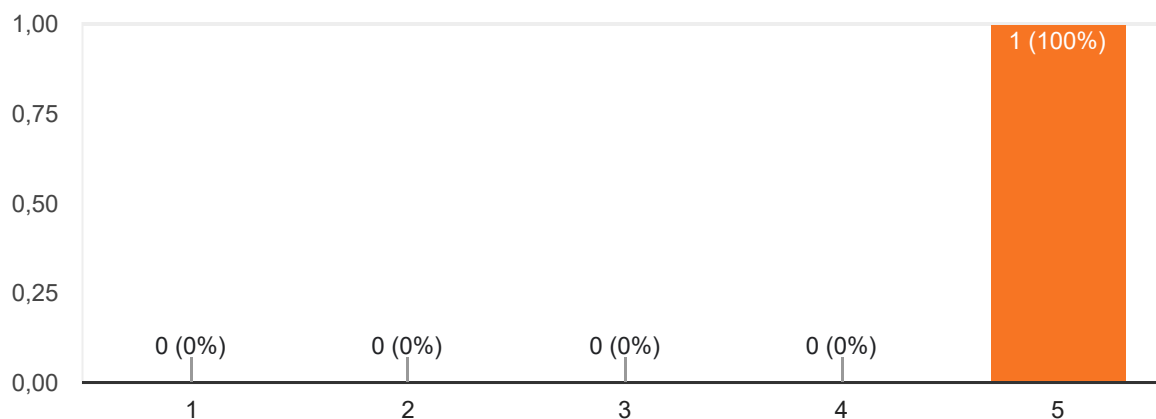
NÃO

PRESSÃO EXTERNA NA GESTÃO DO OMMA

Qual o grau de pressão sofrida: 1- Extrema pressão; 2- Muita pressão; 3- Média pressão; 4- Pouca pressão e; 5- Nenhuma pressão.

 Copiar

1 resposta

**ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL**

41. O OMMA possui assessoria jurídica ambiental ou utiliza-se da procuradoria geral do município?

1 resposta

NÃO POSSUI, POREM UTILIZA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

O fundo do meio ambiente está ativo? Se sim, informar dados bancários

1 resposta

SIM, POREM É GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE BANCO DO BRASIL AGENCIA:3990-X CONTA:12.975-5 CONTA CORRENTE.



Caso o fundo não esteja ativo, qual o destino dos recursos cobrados das taxas e multas pelo OMMA?

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Quanto foi arrecadado para FMMA no ano de 2021/2022?

1 resposta

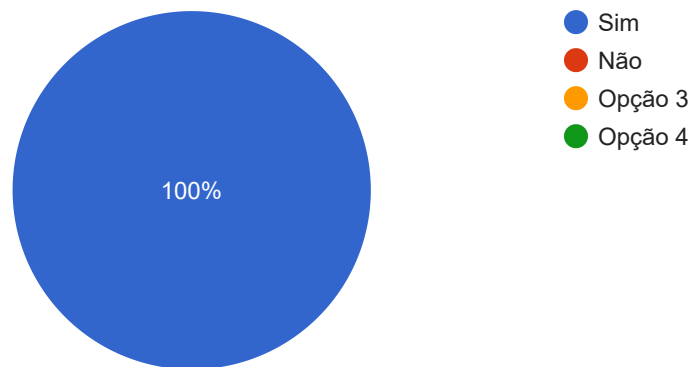
CONSIDERANDO QUE O FUNDO É GERENCIADO POR OUTRO ORGÃO NÃO TEMOS ESSA INFORMAÇÃO.

ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

Houve alguma auditoria, inspeção, recomendação ou outras demandas?

 Copiar

1 resposta



Quantos documentos foram recepcionados e respondidos a órgãos externos?

1 resposta

CAMARA MUNICIPAL FEZ DENUNCIA
SEMMA DO ESTADO SOLICITOU INFORMAÇÃO SOBRE LICENCIAMENTO
MINISTERIO PUBLICO SOLICITOU INFORMAÇÕES
ANM VISTORIA DE AREA EMBARGADA
IBAMA VISTORIA AREAS LICENCIADAS PELA SEMMA

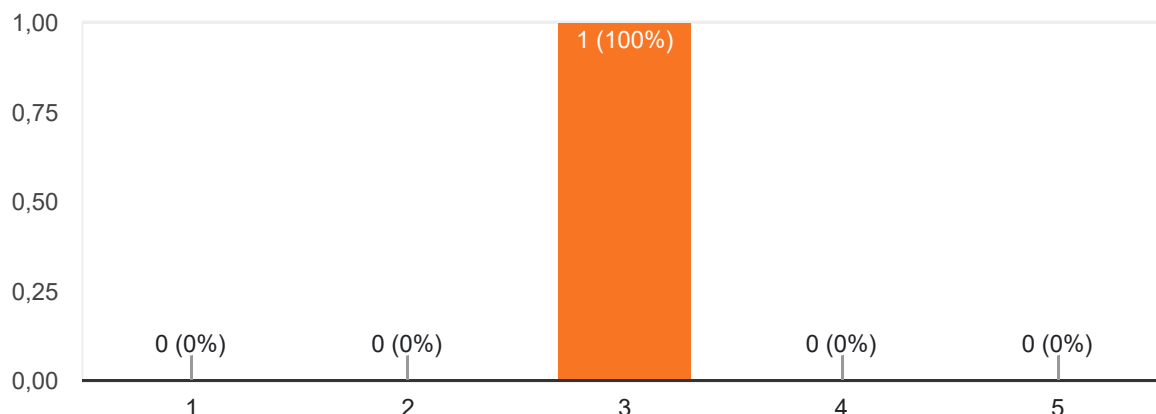
PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL -
PEFOGAM.



O gestor e a equipe técnica do OMMA tem conhecimento do PEFOGAM?

 Copiar

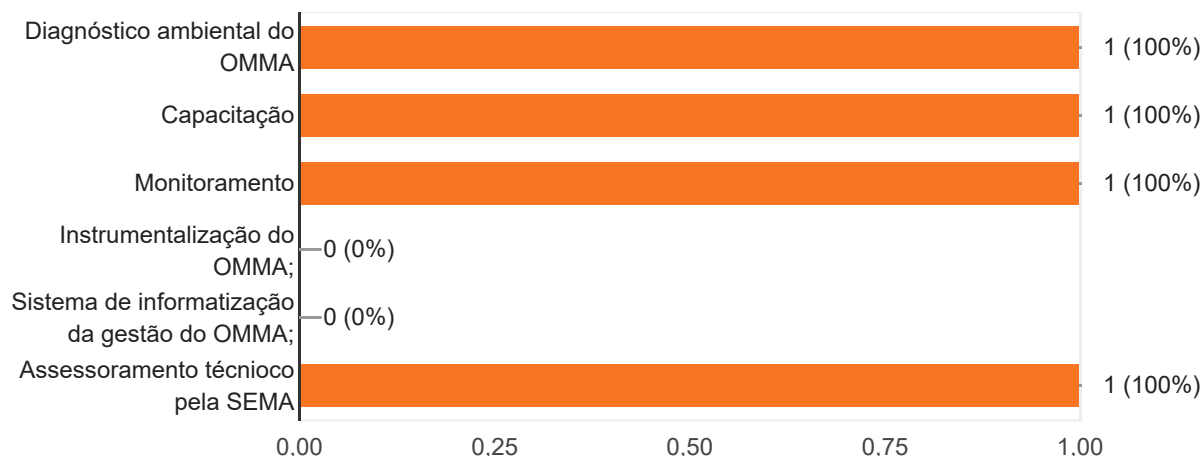
1 resposta



Quais destas metas do PEFOGAM foram executadas no OMMA

 Copiar

1 resposta



ROTATIVIDADE DE GESTOR DO OMMA.

Durante o período de 2021 a 2022 houve rotatividades de gestores? Se sim, quantas vezes?

1 resposta

SIM, UMA VEZ.

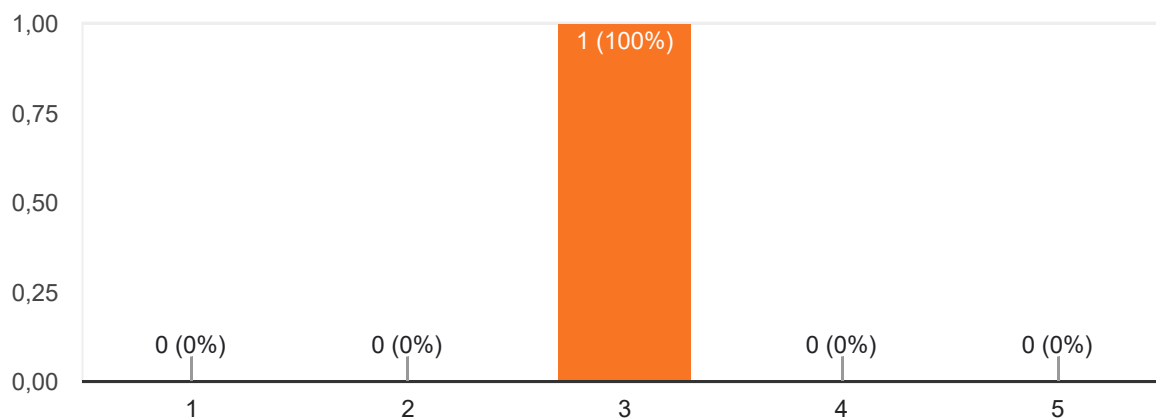


Para gestão do OMMA a rotatividade foi positiva ou negativa:

 Copiar

1- Extremamente negativo 2- indiferente 3- Positivo 4-Muito positivo e 5- Extremamente positivo?

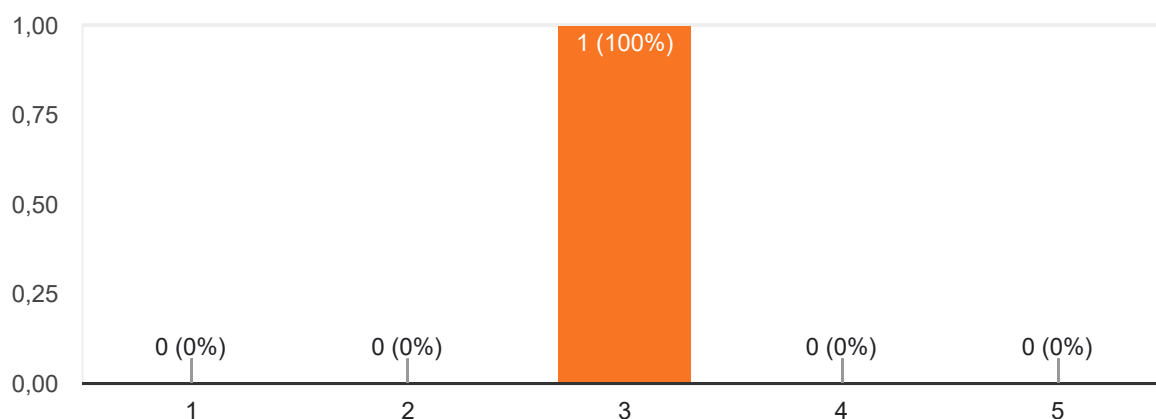
1 resposta



51. Para equipe técnica a (às) a rotatividade foi: 1- Extremamente negativo; 2- Indiferente; 3- Positivo; 4-Muito positivo e; 5- Extremamente positivo?

 Copiar

1 resposta



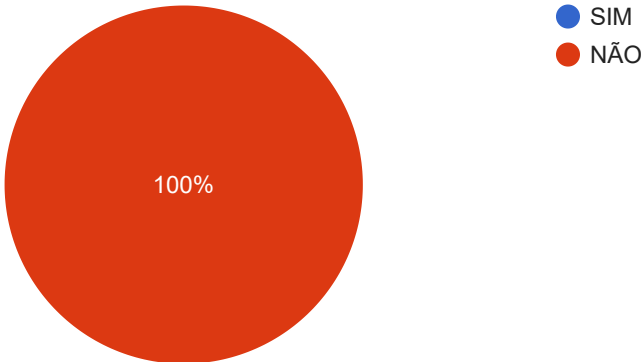
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL



EXISTE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL?

 Copiar

1 resposta



INFORMAR O NOME DA UC E NORMA QUE CRIOU.

0 resposta

Ainda não há respostas para esta pergunta.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



